

Informação - Prova a Nível de Escola 3º ciclo

PORTUGUÊS (código:81)

Prova - 2024 / 2025

9º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova a Nível de Escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais)¹ e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

3. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística. A prova integra um item de resposta extensa de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência de informação, vocabulário, organização textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

¹De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da carta de Solicitação ao IAVE, I.P. nº1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do despacho nº5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 8º e 9º anos de escolaridade.

4. Critérios gerais de classificação

A Prova a Nível de Escola é cotada para **100 pontos**.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	10 a 20
Leitura e Educação Literária	35 a 45
Gramática	15 a 25
Escrita	20 a 30

5. Material

A Prova a Nível de Escola é realizada no próprio enunciado.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de **90** minutos mais **30** minutos de tolerância.
